

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 163/2025/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Preventiva Programada de 1.200 (um mil e duzentas) horas para o veículo M. Benz/ATEGO 2730/48 - placa SZU0G63, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.**

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 04 de junho de 2025.

2025/2028

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria